

RESPOSTA AOS RECURSOS - EDITAL N. 21/2024/JARU - CGAB

PROCESSO SEI Nº 23243.008263/2024-95

DOCUMENTO SEI Nº 2347713

INTERESSADO(S): COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

RESPOSTA AOS RECURSOS

O Diretor-Geral do *Campus Jaru* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, nomeado pela Portaria nº 304/JARU - CGAB/IFRO, de 19 de dezembro de 2022 (SEI 1803643), publicada no Diário Oficial da União, dia 21 de dezembro de 2022, seção 2, página 35, , de 15 de Junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução n. 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores, da Portaria n. 41, de 12 de janeiro de 2017, e conforme Portaria n. 542, de 18 de março de 2019, e considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na Lei federal n. 12.513 de 26 de outubro de 2011, a Resolução CD/FNDE n. 04 de 16 de março de 2012, a Portaria/MEC n. 817 de 13 de agosto de 2015, a Resolução CONSUP/IFRO n. 25/2015, Portaria n. 1.152/2015, Resolução CONSUP/IFRO n. 05 de 01/2017 e demais legislações em vigor, torna público a RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES do Edital Nº 21/2024/JARU - CGAB/IFRO, de 27 de junho de 2024 (SEI 2324778).

Candidato(a)	Situação
Jackson Éder Goetz	INDEFERIDO

MICHAEL MARÇAL DOS REIS

Diretor-Geral Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Michael Marçal dos Reis, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 22/07/2024, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2347713** e o código CRC **5818F692**.